CÂMARA MUNICIPAL DECARAMBEÍ

Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

Proposição nº /2021

O Vereador Sergio Luís de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2021 - Indico nos termos da Legislação Municipal, que seja estabelecido que as academias de ginástica e musculação, artes marciais, escolas de dança, escolas de iniciação esportiva e o personal trainer como atividades essenciais à saúde, nos termos da minuta de proposição anexa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 2021.

Sergio Luís de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária uma vez que o artigo 6º da Constituição Federal preceitua: *"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição"*.

Igualmente, são direitos sociais aqueles que visam a garantir aos indivíduos o exercício e usufruto de direitos fundamentais, em condições de igualdade, para que tenham uma vida digna, por meio da proteção e garantias dadas pelo estado democrático de direito.